

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 10.03.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8506808-43.2024.8.06.0000).

AD5/CT Nº 05/2020

CÓDIGO PAC: TJCESEADI_2024_1001

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, doravante denominado simplesmente de TJCE ou LOCATÁRIO, e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ **ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, representado neste ato por Lídia Hiluy Vieira, RG [REDACTED], CPF n. [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominados LOCADOR, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na proposta apresentada pela SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA constante do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 287/2024/SEADI, de 29.07.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 09/09/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo reajustar em -3,76%, com base na variação do IGP-M no período de março/2023 a fevereiro/2024 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de imóvel comercial, situado na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulo 09, (e módulo 10, integrado ao módulo 09), em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor mensal de

R\$ 54.408,72 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 52.362,95 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, retroativamente a 10 de março de 2024.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.09.27 17:20:52 -03'00'

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2024.09.25 17:11:33 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Documento assinado digitalmente
gov.br LÍDIA HILUY VIEIRA
Data: 19/09/2024 16:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lídia Hiluy Vieira
SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF: